

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES
 LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
 Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---
 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-
 05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
 EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /
 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
 BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA
 CONFECÇÃO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
 DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 /
 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS
 / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 /
 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS
 LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI /
 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO
 & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 -----
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA
 LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 -
 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79
 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 -----
 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203
 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78
 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR
 FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26
 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA
 / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA /
 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201
 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 -
 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE
 TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 -----
 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52
 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E
 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA /
 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO
 DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64
 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA /
 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

002268

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

10.869.890/0001-26

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-0582

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

Responsável Legal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.452-9 (P2H9HH7YHM4X)

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.666563/2020-68

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

002269

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|--|---------------------------|----------------------------------|
| AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Medicamentos | 12/08/2019 | 11/08/2021 |

[Voltar](#)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/21

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 143, SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): MICHEL MARCELLO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 8273919-0 CPF nº. 038.363.219-63 **DECLARA**, para fins do disposto no edital, do **Pregão Eletrônico Nº 181/21**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame, **SE OUTRO PRAZO NÃO COSTAR DO DOCUMENTO.**

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guomar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO - REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8273919-0 CPF 038.363.219-63

PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/21

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 143, SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26 declara, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SIB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO - REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8273919-0 CPF 038.363.219-63

PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/21

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.869.890/0001-26, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de BAIA FORMOSA - RN.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SALA B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A.R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO - REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8273919-0 CPF 038.363.219-63

PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/21

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.869.890/0001-26, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guimar de Jesus Lopes, 143
Sl B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A. R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO - REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8273919-0 CPF 038.363.219-63

PROPONENTE: A. R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANA
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/21

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 143, SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) MICHEL MARCELLO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 8273919-0 CPF nº. 038.363.219-63 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A.R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO - REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8273919-0 CPF 038.363.219-63

PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANA
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74
Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136
CEP: 85602.510 - Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócia Proprietária Sra. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 7.903.340-5, SSP/PR e CPF n.º 047.323.719-90, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº476 AP.1500 B. Alvorada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 8.273.919-0 SSP/PR e CPF n.º 038.363.219-63, residente na rua Dalduino Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021.

10.869.890/0001-26

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MONICA BONATTO FIORENZANO- SÓCIA PROPRIETÁRIA
RG 7.903.340-5 - SSP/PR CPF 047.323.719-90

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136
Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136
CNPJ-10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61452201216652244889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61452201216652244889-1
Data: 22/01/2021 15:53:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35143-LOE1;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Gessica Vansetto
Escrivante

Tabelionato de Notas
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

0184824SVAA000000345721U
Consulte o processo digital deste ato, realizando a leitura do QR CODE.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MONICA RONATTO FIORENZANO, Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$7,16

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021
Gessica Vansetto - Escrivante Port 27/20

Rua Oclaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PB - 55601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61452201216652244889-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61452201216652244889-2
Data: 22/01/2021 15:53:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35144-ACOC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 16:57:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 61452201216652244889-1 a 61452201216652244889-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97163d9d124bd9617a127ffb74347f1a0298c0d1bbcae4daadb44cb7c06ebdddced785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.093.466/0001-09 DUNS®: 893815721
Razão Social: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 25/12/2021 |
| FGTS | Validade: | 26/11/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 25/12/2021 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

R GIOCONDO FELIPPI, 682 - VILA NOVA

FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: 4626010266

e-mail: licitacao@dmbmedicamentos.com.br

CNPJ: 34.093.466/0001-09

IE: 9081904240

LICITAÇÃO Nº: 11

| | |
|--|--|
| Emissão: 11/10/2021 | Vendedor: RAFAEL CELLA |
| Cliente: 48 | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO |
| CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66 | Inscrição/RG: ISENTO |
| Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS | Nº: 1000 |
| Bairro: CENTRO | Cidade: FRANCISCO BELTRAO |
| Pregão: 181/2021 | Abertura: 16/11/2021 Hora: 09:00 |
| | Telefone: 46 3520-2121 |
| | UF: PR CEP: 85601030 |
| | Vencimento: |

ITENS

E-mail para contato e envio de pedidos: licitacao@dmbmedicamentos.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Unicred(136) Ag: 1801 C/C 727534-0 - PIX 34093466000109

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Alex Bertulini

RG nº: 6.916.669-5

CPF nº 029.844.109-80

2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 5 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.

RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI



DMB
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
R GIOCONDO FELIPPI, 682 - VILA NOVA
FRANCISCO BELTRAO PR
Telefone: 4626010266
e-mail: licitacao@dmbmedicamentos.com.br

CNPJ: 34.093.466/0001-09

IE: 9081904240

| | | | | | | | | | |
|----|-----|------|--|-----------------|-------------------|-----|--------------|---------|--------------|
| 01 | 1 | 470 | ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE PED 120ML C/1 | 1023506300026 | EMS | FR | 10.000,00 | 5,3300 | 53,300,0000 |
| 01 | 2 | 421 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO | 1256801110010 | PRATI | UND | 40.000,00 | 0,2300 | 9,200,0000 |
| 01 | 3 | 274 | ACICLOVIR 50MG/G 10GR CREME G TUB | 1256801110029 | PRATI DONADUZZI | TUB | 2.000,00 | 2,2700 | 4,540,0000 |
| 01 | 4 | 393 | AAS 100 MG CPR | 1091700390031 | MEDQUIMICA | CPR | 800.000,00 | 0,0500 | 40,000,0000 |
| 01 | 15 | 201 | ALBENDAZOL 400MG G CPR | 1256800520029 | PRATI DONADUZZI | CPR | 10.000,00 | 0,3500 | 3,500,0000 |
| 01 | 18 | 570 | ALOPURINOL 300MG CPR C/500 | 1256801910068 | PRATI | CPR | 50.000,00 | 0,2800 | 14,000,0000 |
| 01 | 19 | 590 | AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED 100ML C/1 | 0000110850039 | FARMACE | FR | 6.000,00 | 1,8300 | 10,980,0000 |
| 01 | 20 | 307 | AMBROXOL 30MG/5ML 100ML G FRS | 1108500390026 | FARMACE | FRS | 12.000,00 | 2,0200 | 24,240,0000 |
| 01 | 25 | 36 | AMIODARONA 150MG 3ML G AMP | 1134301220022 | HIPOLABOR | AMP | 1.200,00 | 2,1500 | 2,580,0000 |
| 01 | 35 | 421 | ATROPINA 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML | 1014700910048 | ALLERGAN | UND | 60,00 | 8,7200 | 523,2000 |
| 01 | 37 | 736 | AZITROMICINA 500MG CPR C/500 | 1410700060063 | PHARLAB | CPR | 50.000,00 | 1,1800 | 59,000,0000 |
| 01 | 38 | 421 | AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML SUSPENSÃO 15ML | 1410700060152 | PHARLAB | UND | 10.000,00 | 4,6900 | 46,900,0000 |
| 01 | 42 | 264 | BENZILPENICILINA 1.200.000 UI C/DIL FRS | 1037001000149 | TEUTO | FRS | 6.000,00 | 7,9300 | 47,580,0000 |
| 01 | 57 | 884 | CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR | 485940029 | VITAMED | CPR | 30.000,00 | 0,0600 | 1,800,0000 |
| 01 | 59 | 903 | CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 | 1134301670044 | HIPOLABOR | CPR | 300.000,00 | 0,4400 | 132,000,0000 |
| 01 | 67 | 212 | CEFALEXINA 500MG G CPR | 1037003820070 | TEUTO | CPR | 150.000,00 | 0,3800 | 57,000,0000 |
| 01 | 68 | 52 | CEFALOTINA 1G/IM/IV FRS | 1163701100036 | BLAU | FRS | 2.000,00 | 7,6200 | 15,240,0000 |
| 01 | 77 | 406 | CILOSTAZOL 100MG G CPR C/ 1 | 1121304940040 | ACHE | CPR | 150.000,00 | 0,4600 | 69,000,0000 |
| 01 | 78 | 406 | CILOSTAZOL 100MG G CPR | 1121304940040 | ACHE | CPR | 150.000,00 | 0,4600 | 69,000,0000 |
| 01 | 87 | 1107 | CLONIDINA 0,200MG CPR C/30 | 1036700580049 | BOEHRINGER | CPR | 3.000,00 | 0,3600 | 1,080,0000 |
| 01 | 93 | 1132 | CLOPRIMAZINA 100MG CPR C/100 | 1.0497.0155.004 | UNTAO QUIMICA | CPR | 120.000,00 | 0,2900 | 34,800,0000 |
| 01 | 116 | 1312 | DIPIRONA 500MG CPR C/500 | 1201901250089 | GREEN PHARMA | CPR | 200.000,00 | 0,1700 | 34,000,0000 |
| 01 | 123 | 1375 | DOXAZOSINA 2MG CPR C/30 | 1.2568.0299.010 | PRATI | CPR | 400.000,00 | 0,1300 | 52,000,0000 |
| 01 | 128 | 1418 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ EV/SC | 1.8830.0021.002 | MYLAN | SER | 1.000,00 | 39,5300 | 39,530,0000 |
| 01 | 129 | 1418 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ EV/SC | 1.8830.0021.002 | MYLAN | SER | 1.000,00 | 39,5300 | 39,530,0000 |
| 01 | 135 | 1453 | ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250MG CPR C/250 | 1410700270025 | PHARLAB | CPR | 100.000,00 | 0,3800 | 38,000,0000 |
| 01 | 139 | 1492 | ESTRIOL 1MG/G CR VAG 50G | 1.0714.0216.001 | SANVAL | TUB | 2.000,00 | 11,0500 | 22,100,0000 |
| 01 | 146 | 2233 | PLANTAGO OVATA 5G SCH C/30 | 6235100500011 | ARTE NATIVA | SCH | 30.000,00 | 1,4200 | 42,600,0000 |
| 01 | 152 | 1507 | FENITOINA 100MG CPR C/500 | 1134301930038 | HIPOLABOR | CPR | 90.000,00 | 0,1400 | 12,600,0000 |
| 01 | 158 | 204 | FENTANILA INJ 0,05MG/ML (A1) G 10ML AMP C/ 1 | 1134301510047 | HIPOLABOR | AMP | 5.000,00 | 7,9600 | 39,800,0000 |
| 01 | 181 | 223 | HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML FRS C/ 1 | 1163700591818 | BLAU | FRS | 2.000,00 | 26,0300 | 52,060,0000 |
| 01 | 182 | 78 | HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SC AMP C/ 1 | 1071402730016 | SANVAL | AMP | 50.000,00 | 18,0000 | 900,000,0000 |
| 01 | 193 | 353 | IBUPROFENO 600MG CPR C/ 1 | 1037000760107 | TEUTO | CPR | 200.000,00 | 0,1600 | 32,000,0000 |
| 01 | 194 | 403 | IMIPRAMINA 25MG (C1) CPR C/ 1 | 1029800230128 | CRISTALIA | CPR | 90.000,00 | 0,4000 | 36,000,0000 |
| 01 | 221 | 51 | LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C/ 1 | 1023508100547 | EMS | CPR | 2.500.000,00 | 0,0900 | 225,000,0000 |
| 01 | 224 | 1887 | METFORMINA 500MG CPR C/400 | 1.2568.0151.003 | PRATI | CPR | 200.000,00 | 0,1100 | 22,000,0000 |
| 01 | 225 | 1896 | METFORMINA 850MG CPR C/400 | 1.2568.0151.003 | PRATI | CPR | 1.400.000,00 | 0,1100 | 154,000,0000 |
| 01 | 233 | 1923 | METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR C/30 | 1.5537.0040.008 | NEO QUIMICA | CPR | 80.000,00 | 0,6600 | 52,800,0000 |
| 01 | 263 | 347 | ONDANSETRONA 8MG CPR C/ 1 | 1677306520070 | LEGRAND | CPR | 10.000,00 | 1,9100 | 19,100,0000 |
| 01 | 267 | 2178 | PARACETAMOL 750MG CPR C/200 | 1091700920063 | MEDQUIMICA | CPR | 350.000,00 | 0,1700 | 59,500,0000 |
| 01 | 277 | 2292 | PROGESTERONA 200MG CPS VAG C/42 | 1875900010078 | BESINS HEALTHCARE | CAP | 80.000,00 | 2,9700 | 237,600,0000 |
| 01 | 281 | 2306 | PROPRATILNITRATO 10MG CPR | 1039001820029 | FARMOQUIMICA | CPR | 90.000,00 | 0,4400 | 39,600,0000 |
| 01 | 283 | 2357 | RETINOL +VITAMINA D+OXIDO DE ZINCO 1000UI+400UI+100MG/G POM: 45G C/1 | 0.0000.0199.200 | NATIVITA | BNG | 6.000,00 | 3,2000 | 19,200,0000 |
| 01 | 301 | 195 | TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML G AMP C/ 1 | 120190142 | GREEN PHARMA | AMP | 12.000,00 | 2,1000 | 25,200,0000 |
| 01 | 315 | 1167 | COMPLEXO B CPR C/500 | 0.0000.0027.201 | VITAMED | CPR | 200.000,00 | 0,0500 | 10,000,0000 |

2.900.483,20

DOIS MILHÕES E E NOVECIENTOS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Licitação: 2.900.483,20

DOIS MILHÕES E E NOVECENTOS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Obs:

ALEX
BERTULINI:0
2984410980

Assinado de forma digital
por ALEX
BERTULINI:02984410980
Dados: 2021.11.16
08:34:43 -03'00'

ALEX BERTULINI
CPF: 029.844.109-80 - RG: 69166695
REPRESENTANTE LEGAL


DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

ALEX BERTULINI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/07/1980, inscrito no CPF sob o nº 029.844.109-80, portador da cédula de identidade RG nº 6.916.695 SESP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI e com sede na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

| TITULAR | QUOTAS | VALOR |
|----------------|---------|----------------|
| ALEX BERTULINI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

 **CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades a partir da data de registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
 PROTOCOLO: 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902996782. NIRE: 41600896351.

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular ALEX BERTULINI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
PROTOCOLO: 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902996782. NIRE: 41600896351.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e tratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
PROTOCOLO: 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902996782. NIRE: 41600896351.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

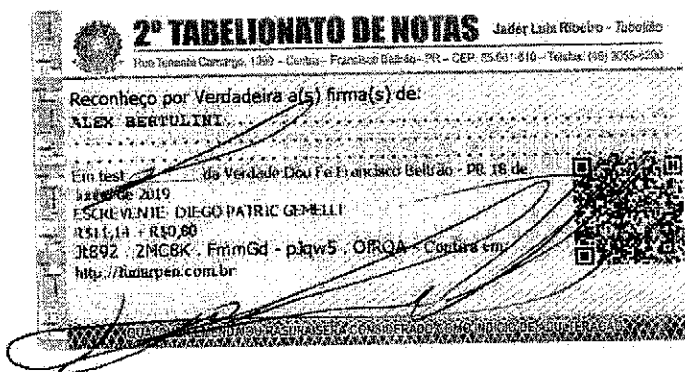
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Junho de 2019.


ALEX BERTULINI


ELLY FRANCIELY D. BERTULINI
CPF: 056.025.019-32
OABPR: 74119



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
PROTOCOLO: 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902996782. NIRE: 41600896351.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



22rhN.47kZd.wn357 - kJPOR.dY3vq

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>Reconhecido por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ILLY**

FRANCIELY DUARTE BERTULINI Dou 16, Em test.º

da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo

FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2019

Heloisa Morandi Kuhnen - Aux. de Cartorio

R. Oliveira Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85061-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.fundelionato.net.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB N° 41600896351.
 PROTOCOLO: 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902996782. NIRE: 41600896351.
 DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO BIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

CNPJ: 34.093.466/0001-09 NIRE: 41600896351

PÁGINA 1

ALEX BERTULINI, Brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/07/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6.916.695, expedida por SESP/PR e CPF: nº 029.844.109-80, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330;

Único e legítimo sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.093.466/0001-09, registrada na junta comercial sob NIRE nº 41600896351, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330, Resolveu, assim, alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - O endereço da empresa que era na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330, Francisco Beltrão-PR, **passa a ser** na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330, Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA II - As demais cláusulas do Contrato Social de Constituição permanecem inalteradas.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2020.

ALEX BERTULINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------|
| CPF | Nome |
| 02984410980 | ALEX BERTULINI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020 10:26 SOB N° 20206661894.
PROTOCOLO: 206661894 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005349982. CNPJ DA SEDE: 34093466000109.
NIRE: 41600896351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ: 34.093.466/0001-09

Local da Sede: Francisco Beltrão - Paraná

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Novembro de 2021



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

002290

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.093.466/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/07/2019 |
| NOME EMPRESARIAL DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| LOGRADOURO R GIOCONDO FELIPPI | NÚMERO 682 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 85.605-330 | BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DMBMEDICAMENTOS@GMAIL.COM | | TELEFONE (46) 2601-0266/ (46) 9122-4340 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **08:05:59** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



RECEITA ESTADUAL

002291



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90819042-40 | 34.093.466/0001-09 | 07/2019 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA GIOCONDO FELIPPI, 682, LTE 061 QDR 01 - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-330 FONE: (46) 2601-0266 |
| Município de Instalação | FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2019 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2020 |
| Natureza Jurídica | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 029.844.109-80 | ALEX BERTULINI | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 08/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

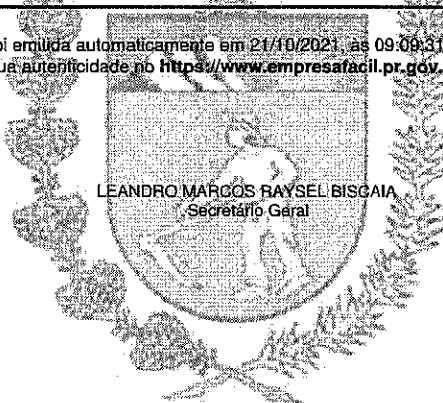
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|----------------------------|---|-------------------------------------|---|
| Nome Empresarial: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI | | | Protocolo: PRC2108875375 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600896351 | CNPJ 34.093.466/0001-09 | Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2019 | Início de Atividade 02/07/2019 | |
| Endereço Completo Rua GIOCONDO FELIPPI, Nº 682, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-330 | | | | |
| Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. | | | | |
| Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ALEX BERTULINI | CPF 029.844.109-80 | Administrador S | Início do Mandato 11/06/2019 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome ALEX BERTULINI | CPF 029.844.109-80 | Início do Mandato 11/06/2019 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 05/11/2020 | Número 20206661894 | Ato/Eventos 002/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2021, às 09:09:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 57LXAKLO.



PRC2108875375





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
CNPJ: 34.093.466/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:04 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **A548.F2B8.6EDC.C98A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025316414-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.093.466/0001-09**
Nome: **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33797/2021

RAZÃO SOCIAL: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ: 34.093.466/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310228

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200516

ENDEREÇO: RUA Giocondo Felippi, 682 - Q 061 L 01 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 30/09/2021 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 29/11/2021 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5XC8S2BP | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2021 - 09:32:43

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.093.466/0001-09

Razão Social: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO
/ PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102801494006114041

Informação obtida em 03/11/2021 10:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.093.466/0001-09
Certidão nº: 22798093/2021
Expedição: 26/07/2021, às 17:30:33
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.093.466/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

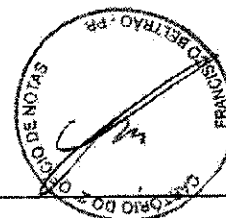
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1333 / 2021

Nome Fantasia:
Razão Social: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
CPF/CNPJ: 34093466000109
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Giocondo Felippi
Bairro: Presidente Kennedy
CEP: 85605330 Número: 682



Atividades:

Principal: 1663 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301
Secundário: 1569 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia C.N.A.E. 4645102
Secundário: 1393 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria C.N.A.E. 4646001
Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101
Secundário: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103
Secundário: 328 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199
Secundário: 82 Comércio atacadista de maquin, aparelhos e equip para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças C.N.A.E. 4664800
Secundário: 914 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar C.N.A.E. 4649408

Responsável Técnico: Elaine Christine Minatti dias CRF 33670

Local e Data: Francisco Beltrão, 05/11/2021

Validade: 05/11/2022

Autoridade Sanitária

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DAB - Francisco Beltrão - PR

Observações:

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDVANDRO LIMA DA ROSA

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200516

Razão Social: **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI**

Nome Fantasia:

CNPJ: 34.093.466/0001-09

Inscrição Municipal: 310228

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: **RUA GIOCONDO FELIPPI, 682, PRESIDENTE KENNEDY**

Município: **Francisco Beltrão**

CEP: **85605330**

Protocolo: **PRP2048710154**

Local e data: **Francisco Beltrão, terça, 24 de novembro de 2020**

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **200S1S TH50**

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12715606/co_protocolo/PRP2048710154/

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/174932508218466876501>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 174932508218466876501-1
Data: 26/08/2021 10:23:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: ALY02766-NQ4X



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3266-4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/174932508218486876501



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 174932508218486876501-2
Data: 25/08/2021 10:23:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02757-6ANW;



CNPJ 06.870.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
151 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevedo de N. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulta via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



| | | |
|---|--|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 26223 | VALIDADE 31/03/2022 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 55CCEA90B0201203E000C1986DF2A24F |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DMB | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | |
| ENDEREÇO RUA GIOCONDO FELIPPI 682 | CNPJ 34.093.466/0001-09 | |
| LOCALIDADE PRESIDENTE KENNEDY | CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|-------------------------------|-----------------|----------------|----------------|------------|
| F | 33670 | ELAINE CHRISTINE MINATTI DIAS | DIRETOR TÉCNICO | | | CONTRATADO |
| | | | | | | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | 07:48 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Janeiro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2008
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ

34.093.466/0001-09

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELAINE CHRISTINE MINATTI

Responsável Legal

ALEX BERTULINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.023-9

Data do Cadastro

23/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.554648/2020-02

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
|------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351554648202002?cnpj=34093468000109>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/174932508212096151457>



CARTÃO DE
Autenticação Digital Código: 174932508212096151457-1
Data: 26/08/2021 10:23:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02764-LV67;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Edifício dos Correios - 30500-000 Recife - PE
RS13244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL-DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002373

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |
| | | | Voltar |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351554648202002?cnpj=34093468000109>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/174932508212096151457>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 174932508212096151457-2
 Data: 25/08/2021 10:23:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY02765-4CKV



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valdes Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ

34.093.466/0001-09

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ELAINE CHRISTINE MINATTI

Responsável Legal

ALEX BERTULINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.020-8

Data do Cadastro

23/07/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.554731/2020-73

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

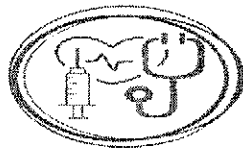
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |
| | | | <input type="button" value="Voltar"/> |



DMB
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

002306

DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ 34.093.466/0001-09

Rua Giocondo Felippi, 682 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330
Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: licitacao@dmbmedicamentos.com.br Telefone: (46) 2601-0266

EDITAL DE PREGÃO Nº 181/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**, estabelecida na Rua Giocondo Felippi, 682 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330, Cidade de Francisco Beltrão – neste ato representada por ALEX BERTULINI, sócio administrador. RG 6.916.695, CPF 029.844.109- 80, que

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

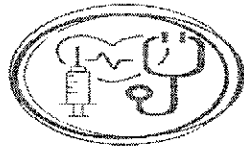
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

CNPJ 34.093.466/0001-09

Rua Giocondo Felippi, 682 – Presidente Kennedy - Francisco Beltrão – Paraná CEP.
85.605-330 E-mail: dmbmedicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-0266

**DMB**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI**

CNPJ 34.093.466/0001-09

Rua Giocondo Felippi, 682 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: licitacao@dmbmedicamentos.com.br Telefone: (46) 2601-0266

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ALEX BERTULINI, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 029.844.109- 80, portador(a) da carteira de identidade nº 6.916.695, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALEX BERTULINI** portador do **RG 6.916.669-5** e **CPF 029.844.109-80**, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dmblicitacao@gmail.com / dmbmedicamentos@gmail.com
Telefone: : (46) 2601-0266
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

CNPJ 34.093.466/0001-09

Rua Giocondo Felippi, 682 – Presidente Kennedy - Francisco Beltrão – Paraná CEP.
85.605-330 E-mail: dmbmedicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-0266

**DMB**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**

CNPJ 34.093.466/0001-09

Rua Giocondo Felippi, 682 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: licitacao@dmbmedicamentos.com.br Telefone: (46) 2601-0266

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a **ALEX BERTULINI** portador do **RG 6.916.669-5** e **CPF 029.844.109-80** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão 16 de Novembro de 2021

ALEX
BERTULINI:0298
4410980

Assinado de forma digital
por ALEX
BERTULINI:02984410980
Dados: 2021.11.08 14:03:09
-03'00'

ALEX BERTULINI
SÓCIO GERENTE
CPF 029.844.109-80
RG 6.916.6695

DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

CNPJ 34.093.466/0001-09

Rua Giocondo Felippi, 682 – Presidente Kennedy - Francisco Beltrão – Paraná CEP.
85.605-330 E-mail: dmbmedicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-0266



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.485.130/0001-03 DUNS@: 914694880
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/03/2022
FGTS Validade: 29/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/01/2022
Receita Municipal Validade: 08/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2022



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E.: 90.639.047-72
 Av Maringá 3592 - Atuba
 Pinhais - PR
 CEP: 83326-010
 Telefone: 41-3072-8013
 E-mail: licitacao@phlog.com.br
 www.anbfarma.com.br

Pinhais - PR, 12 de Novembro de 2021

À

PREF FRANCISCO BELTRAO
 R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
 CEP: 85601-030
 FRANCISCO BELTRAO - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 181/2021
 Data de Abertura dia 16/11/2021 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 90 dias (Conforme Edital)
 Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
 Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
 Contrato : 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7
 BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3406-1 - CC: 5937-4

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R \$ |
|---|--------------|---------|-----|--|--------------------|-----------------|
| 0016 | 967734 | 20.000 | CPR | ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR - GEN BIO ALENDRONATO DE SODIO 70MG Registro M.S.: 1121304540026 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181920038 | 0,91 | 18.200,00 |
| Preço Unitário: NOVENTA E UM CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS | | | | | | |
| 024 | 776602 | 100.000 | CPR | AMIODARONA 200MG 30CPR - GEN MED AMIODARONA 200MG Registro M.S.: 1832602940049 Marca: MEDLEY Cód. Barras: 7891058001681 | 0,45 | 45.000,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: QUARENTA E CINCO MIL REAIS | | | | | | |

177



| | | | | | | |
|--|--------|---------|-----|---|-------|------------|
| 033 | 930024 | 500.000 | CPR | CORDAREX 5MG 30CPR - ANLODIPINO BESILATO DE ANLODIPINO 5MG Registro M.S.: 1057305840095 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181901747 | 0,55 | 275.000,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS | | | | | | |
| 048 | 907928 | 6.000 | FR | BROMOPRIDA GTS 4MG/ML 20ML - GEN BIO BROMOPRIDA 4MG GTS Registro M.S.: 1057306700025 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181913306 | 8,09 | 48.540,00 |
| Preço Unitário: OITO REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 052 | 912476 | 8.000 | FR | BUSONID SUSP AQ NAS SPRAY 64MCG 120DOS - BUDESONIDA BUDESONIDA 64MCG Registro M.S.: 1057305900144 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181915188 | 17,25 | 138.000,00 |
| Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS | | | | | | |
| 055 | 278807 | 1.000 | FR | TEGRETOL SUSP 2% 100ML+SER (C1) CARBAMAZEPINA 2% SUSP Registro M.S.: 1006800850021 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261000742 | 16,72 | 16.720,00 |
| Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS | | | | | | |
| 056 | 36552 | 350.000 | CPR | TEGRETOL 200MG 60CPR (C1) - CARBAMAZ CARBAMAZEPINA 200MG Registro M.S.: 1006800850070 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261005181 | 0,73 | 255.500,00 |
| Preço Unitário: SETENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS | | | | | | |
| 062 | 890928 | 60.000 | CPR | CARVEDILOL 25MG 30CPR - GEN BIO CARVEDILOL 25MG Registro M.S.: 1057305940057 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181909880 | 0,23 | 13.800,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS | | | | | | |



| | | | | | | |
|--|--------|---------|-----|---|-------|------------|
| 065 | 936014 | 100.000 | CPR | CARVEDILOL 6,25MG 30CPR - GEN BIO CARVEDILOL 6,25MG Registro M.S.: 1057305940073 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181915034 | 0,17 | 17.000,00 |
| Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: DEZESSETE MIL REAIS | | | | | | |
| 077 | 846155 | 150.000 | CPR | VASOGARD AD 100MG 30CPR - CILOSTAZOL CILOSTAZOL 100MG Registro M.S.: 1057305880038 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181907992 | 0,64 | 96.000,00 |
| Preço Unitário: SESSENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: NOVENTA E SEIS MIL REAIS | | | | | | |
| 080 | 772402 | 80.000 | CPR | URCIP 500MG 14CPR - CLOR CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG Registro M.S.: 1057305160027 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658033643 | 2,11 | 168.800,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: CENTO E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 086 | 333239 | 3.000 | CPR | ATENSINA 0,200MG 30CPR - CLONIDINA CLONIDINA 0,200MG Registro M.S.: 1036700580057 Marca: BOEHRINGER Cód. Barras: 7896026300186 | 0,31 | 930,00 |
| Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: NOVECENTOS E TRINTA REAIS | | | | | | |
| 090 | 904619 | 5.000 | FR | SORINE SSC SOL NAS SPRAY 9,0 MG/ML 50ML CLORETO DE SODIO 9,0MG SOL 5P. Registro M.S.: AFE 180.573-9 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658020315 | 14,06 | 70.300,00 |
| Preço Unitário: QUATORZE REAIS E E SETS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS | | | | | | |
| 097 | 947105 | 900 | CPR | PRADAXA 150MG 60CAPS - ETEXILATO DE DABI ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG Registro M.S.: 1036701600116 Marca: BOEHRINGER Cód. Barras: 7896026304719 | 3,12 | 2.808,00 |
| Preço Unitário: TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS | | | | | | |



| | | | | | | |
|--|--------|-----------|-----|---|------|------------|
| 099 | 22160 | 12.000 | FR | DECADRON ELIXIR 120ML - DEXAMETASONA DEXAMETASONA ELIXIR Registro M.S.: 1057303030045 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658003554 | 6,48 | 77.760,00 |
| Preço Unitário: SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: SETENTA E SEITE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 101 | 28410 | 1.300 | FR | MAXIDEX SUSP OFT EST 0,1% 5ML - DEXAMET DEXAMETASONA COL Registro M.S.: 1006810970028 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896548111727 | 6,69 | 8.697,00 |
| Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEITE REAIS | | | | | | |
| 102 | 15148 | 16.000 | F/A | DECADRON INJ 4MG/ML 1FR/AMP 2,5ML - DEXAMETASONA POSE DISS. DEXAMETASONA 4MG INJ Registro M.S.: 1057303020031 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658003189 | 5,92 | 94.720,00 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS | | | | | | |
| 163 | 44385 | 1.200.000 | CPR | FLUOXETINA 20MG 30CAPS (C1) - GEN BIO CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG Registro M.S.: 1057306000015 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181902041 | 0,38 | 456.000,00 |
| Preço Unitário: TRINTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS | | | | | | |
| 165 | 44563 | 300.000 | CPR | FUROSEMIDA 40MG 30CPR - GEN BIO FUROSEMIDA 40MG Registro M.S.: 1057305820019 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181906582 | 0,15 | 45.000,00 |
| Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: QUARENTA E CINCO MIL REAIS | | | | | | |
| 194 | 280100 | 2.000 | CPR | APRESOLINA 25MG 20DRG - HIDRALAZINA CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG Registro M.S.: 1006800130078 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261018181 | 0,28 | 560,00 |
| Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: QUINHENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |



| | | | | | | |
|--|--------|---------|-----|--|------|-----------|
| 196 | 902373 | 3.000 | FR | IPRATROPIO SOL 0,25MG 20ML - GEN BIO BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG CTS Registro M.S.: 1057307000019 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181913252 | 4,45 | 13.350,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | | |
| 204 | 963615 | 40.000 | CPR | EKSON 200MG/50MG 30CPR - LEVOD+BE LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG Registro M.S.: 1057304430020 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658020605 | 1,30 | 52.000,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E TRINTA CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E DOIS MIL REAIS | | | | | | |
| 211 | 910384 | 250.000 | CPR | LEVOID 25MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Registro M.S.: 1057303660030 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658008740 | 0,10 | 25.000,00 |
| Preço Unitário: DEZ CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL REAIS | | | | | | |
| 212 | 910392 | 250.000 | CPR | LEVOID 50MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA 50MCG Registro M.S.: 1057303660091 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658008764 | 0,08 | 20.000,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS Total Item: VINTE MIL REAIS | | | | | | |
| 213 | 910406 | 250.000 | CPR | LEVOID 75MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA 75MCG Registro M.S.: 1057303660154 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658008788 | 0,13 | 32.500,00 |
| Preço Unitário: TREZE CENTAVOS Total Item: TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS | | | | | | |
| 214 | 910422 | 250.000 | CPR | LEVOID 100MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA LEVOTIROXINA SODICA 100MCG Registro M.S.: 1057303660278 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658008825 | 0,10 | 25.000,00 |
| Preço Unitário: DEZ CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL REAIS | | | | | | |



| | | | | | | |
|--|--------|---------|-----|--|-------|-----------|
| 219 | 890936 | 7.000 | FR | LORATADINA 1MG XPE 100ML - GEN BIO LORATADINA XPE Registro M.S.: 1057306250011 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181911128 | 9,25 | 64.750,00 |
| Preço Unitário: NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | | |
| 220 | 48348 | 70.000 | CPR | LORATADINA 10MG 12CPR - GEN BIO LORATADINA 10MG. Registro M.S.: 1057306240032 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181906322 | 0,22 | 15.400,00 |
| Preço Unitário: VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS | | | | | | |
| 239 | 813354 | 5.000 | AMP | MIDAZOLAM 5MG/ML IV 10ML 50AMP (B1) - TEUTO MIDAZOLAM 50MG 10ML Registro M.S.: 1037006360194 Marca: TEUTO Cód. Barras: 7896112168478 | 19,20 | 96.000,00 |
| Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: NOVENTA E SEIS MIL REAIS | | | | | | |
| 247 | 64041 | 200.000 | CPR | NISULÍD 100MG 12CPR - NIMESULIDA NIMESULIDA 100MG. Registro M.S.: 1057303010036 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658005121 | 0,44 | 88.000,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: OITENTA E OITO MIL REAIS | | | | | | |
| 257 | 870773 | 150.000 | CPR | PAMELOR 25MG 30CAPS (C1) - NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG Registro M.S.: 1044002150074 Marca: CELLERA Cód. Barras: 7893454101699 | 0,21 | 31.500,00 |
| Preço Unitário: VINTE E UM CENTAVOS Total Item: TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS | | | | | | |
| 275 | 998648 | 80.000 | CPR | PREDNISONA 20MG 10CPR - GEN BIO PREDNISONA 20MG Registro M.S.: 1057307020028 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181924173 | 0,43 | 34.400,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS | | | | | | |
| 299 | 798860 | 2.000 | FR | SUCCILTRAT (S) 100MG INJ CX10FA - SUXAMETONIO SUXAMETONIO 100MG Registro M.S.: 1163700780033 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896014682287 | 20,16 | 40.320,00 |
| Preço Unitário: VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | | |



Total Item: QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS.

Valor Total da Proposta R\$: 2.387.555,00 - DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO ÚNICO do Convênio CONFAZ 87/2002 já estão desonerados de ICMS.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no CLVIII N° 245, de 21 de Dezembro de 2020, já estão com o desconto do CAP (21,53%). (Publicado no DOU de 23 de Dezembro de 2020, sessão 1, Pág. 1).

Advertimos que, de acordo com a RDC 80/06 Capítulo V ART 10 a 15, a comercialização de medicamentos fracionados é proibido para distribuidores.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todos os termos do Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador(a) da carteira de identidade RG n° 5.131.347-0 SSP-PR

Contato para envio de empenhos: empenho@phlog.com.br

Contato para envio de ARP/Contratos: licitacao@phlog.com.br

Endereço para envio de ARP/Contratos:

Rua Alcides Jazar, 520 - Atuba

CEP: 83326-070 - Pinhais PR

ALEXANDRE MAGNO BAREA

Cargo: DIRETOR

RG : 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44

Giuliana M. C. Moreale
Por Procuração

13.485.130/0001-03

PHARMALOG PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI

AVENIDA MARBEGA, Nº 2592
BAIRRO ATUBA CEP: 83326-010

PINHAISS PR

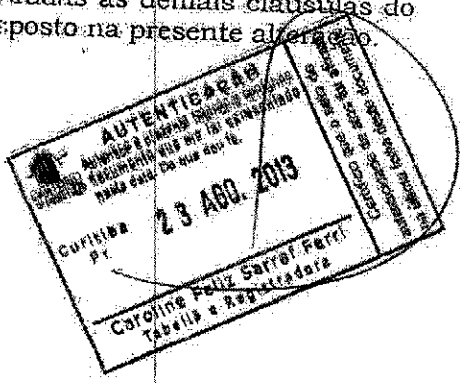
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social Primitivo e alterar as cláusula da sociedade conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferido, a Matriz da Sede Social para o seguinte endereço: Rua Marialva, nº 4-1-B, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade sob a denominação social de Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. Situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sevevestibulos.net.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-1
Data: 13/08/2020 08:03:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK47214-72PZ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
TITULO



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

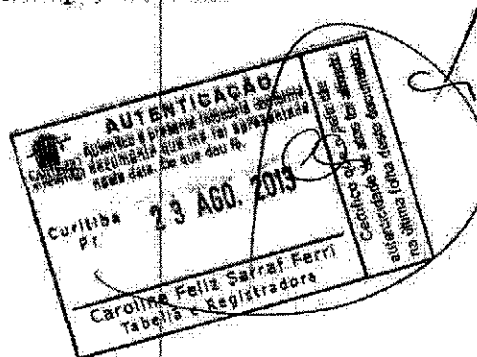
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, , portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, , portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Galpão 3, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, aprovar a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro.

Art. 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.485.130/0001-03, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A sede social fica seguinte endereço: Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-2
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK47215-UP08;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tabelião e Registrador

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Art. 3º. - mantém filial no seguinte endereço: na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

Dos objetivos, duração.

Art. 4º. - Constituem objetivos da sociedade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, importação e exportações e correlatos.

Art. 5º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

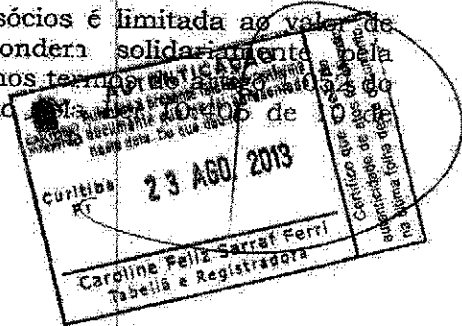
Do Capital Social

Art. 6º - O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, detém 100.000 (cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

(b) **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, detém 100.000 (Cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderá solidariamente a integralização do capital social, nos termos do Código Civil Brasileiro, aprovado em 10 de janeiro de 2002.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/54161308202325485908



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-3
Data: 13/09/2020 09:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47216-6X8E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

El. Vélber Azevedo Bastos
Tabelião e Registradora

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO IV

Das Deliberações Sociais

Art. 7º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, com a observância das disposições contidas nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e do presente contrato social.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - a aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II - a designação de administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - a destituição de administradores;
- IV - o modo da remuneração dos administradores e sua fixação;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão, a cisão, a transformação ou a dissolução da sociedade, ou, ainda, a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e a destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII - o pedido de concordata;
- IX - a alienação de bens de valores superiores a 10% (dez por cento) do valor total do capital social subscrito, bem como de fundos de comércio, prestação de fianças e avais;



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

X - a eleição, a destituição e a fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI - outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões tomadas pelos sócios em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para a reunião será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

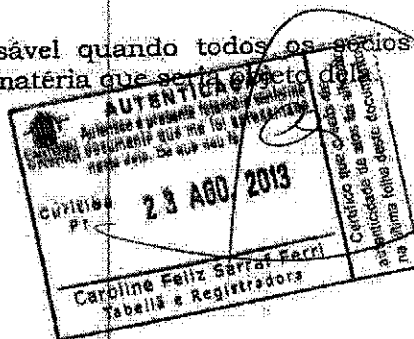
I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócio escolhido entre os presentes.

V) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que se trata.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 8º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelos sócios administradores **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS e ALEXANDRE MAGNO BAREA**, já qualificados, por prazo indeterminado, assinando todos os documentos da sociedade em conjunto ou em separado, podendo ainda serem representados por procuradores a serem constituídos com a observância das regras fixadas no presente contrato social, podendo ser administrada por não sócios.

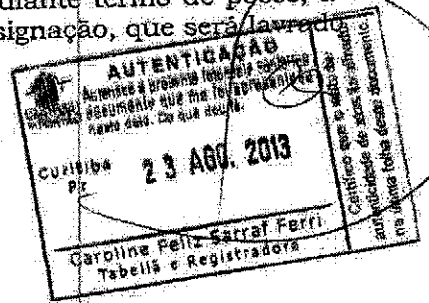
§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: A sociedade, por meio de seu administrador, poderá outorgar procurações a terceiros, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os poderes específicos e os prazos de validade, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, que não estarão sujeitas a tais restrições.

§ 3º: Os sócios quotistas que prestarem serviços à sociedade receberão pró-labore mensal a ser determinado de comum acordo entre os sócios, que será lançado na conta de despesas administrativas da sociedade, observadas as disposições legais vigentes.

§ 4º: É vedado firmar obrigações de favor, estranhas aos fins sociais, em especial, avais, fianças e endossos, exceto com relação ou a favor de sociedades ligadas, controladas e interdependentes.

§ 5º - Os administradores não sócios deverão ser designados em ato separado no qual deverão constar suas respectivas atribuições e poderes, sendo investidos no cargo mediante termo de posse, a ser assinado nos trinta dias seguintes à designação, que será lavrado



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sccidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavεδobastos.nol.br/documentos/64161398202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-6
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Solo Digital Tipo Normal C: AKM7219-21XZ:



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3244-0204 - cartorio@azavεδobastos.nol.br
https://azavεδobastos.nol.br

Del. Valter Assunção Miranda Cavalcanti
Tribunal



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em folha solta a ser arquivada no Registro do Comércio, juntamente com o ato de nomeação, ou no livro de atas da administração.

Art. 9º. - Compete ao administrador:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) - apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 10º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos de conformidade com o disposto no artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-7
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK47220-W12N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - [cartorio@azvedobastos.net.br](https://azvedobastos.net.br)
<https://azvedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 2º - É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger,

separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

§ 3º - O membro ou suplente eleito, assinando termo de posse lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal, em que se mencione o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data da escolha, ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembléia anual.

§ 4º - Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes ao da eleição, esta se tornará sem efeito.

CAPÍTULO VII

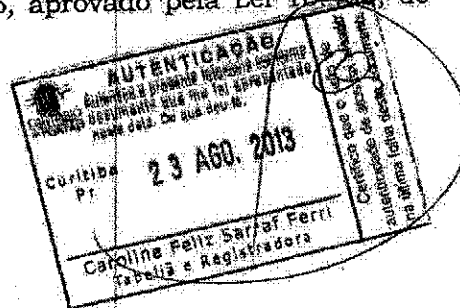
Do Exercício Social

Art. 11º - O exercício social iniciar-se-á no dia primeiro de janeiro de cada ano e terminará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como das demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no artigo 8º, letra "e" deste instrumento.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, para efeito de apuração de resultado do período, observadas as prescrições legais, e, especialmente, as contidas na legislação tributária.

§ 2º - Os resultados serão apurados por cada estabelecimento, e, posteriormente, serão consolidados.

§ 3º - Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, com a observância das normas fixadas no art. 1007 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/2002.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-8
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK47221-2C0F:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Boi: Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, observadas as seguintes regras:

I) entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e, ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição que será excluído da sociedade, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

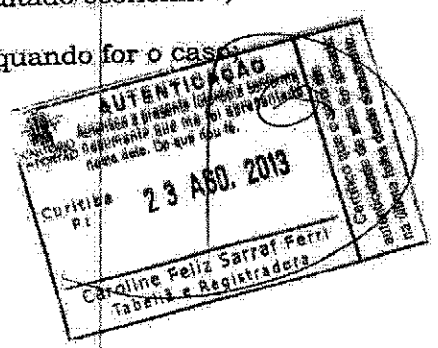
III) deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

§ 5º - Os sócios se reunirão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, de conformidade com o que dispõe o artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azvevedobastos.not.br/documento/541616308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-9
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM7222-SWC7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(83) 3444-2404 cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Bal. Valdir Azevedo de Moura Cavalcanti
TJ/PB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-93
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 4º - Os lucros poderão ser distribuídos de conformidade com o que vier a ser decidido pelos sócios. As perdas poderão ser mantidas em conta de prejuízos acumulados, para compensação com lucros futuros.

§ 5º - Poderão os sócios deliberar no sentido de que os lucros sejam mantidos em conta de lucros acumulados, até que decidam sobre sua destinação.

§ 6º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

§ 7º - Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo, tais antecipações, qualquer remuneração decorrente de trabalho prestados e/ou que tenham que prestar à sociedade.

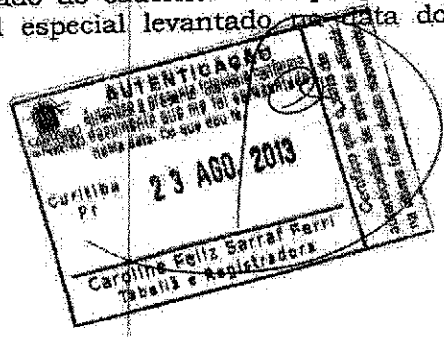
CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 12º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus" serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no artigo 7º, § 4º, deste contrato, os haveres do sócio que sair serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente Inscrição digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/54161308202325485908

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Art. 14º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(s) ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

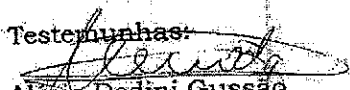
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

Vitória -ES, 14 de Dezembro 2012.

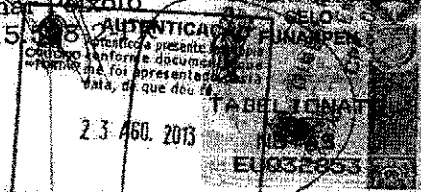

Cristiane Alice Barea Quadros

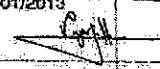

Alexandre Magno Barea

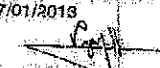
Testemunhas:


Alécio Dedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Paixoto
RG: 4.415.288



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO ANTONIO DE PÁDUA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 13006534-0
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013
Empresa: 32 2 0155467 1
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO ANTONIO DE PÁDUA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013
Empresa: 32 2 0155467 1
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/documento/54161308202325485908>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-11
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK47224-WHPQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro Vila Estácio, João Pessoa - PB
(51) 2444-2004 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Dr. Vilmar Azevêdo Bastos
TJ/PB



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 41.207657886
Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

PARANA, LOG. PRODUTOS FARMACEUTICOS SDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133619729
Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

PARANA, LOG. PRODUTOS FARMACEUTICOS SDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

AUTENTICACAO
 Atestamos a presente fotografia
 conferida com o original do documento que
 nos foi apresentado neste
 data, em que sou fé.

23 JUN 2013

Caroline Fella Saitra Ferr
 Tabelã e Registradora



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-12
 Data: 13/06/2020 08:03:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AK47225-R5G6



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-2664 - cartorio@azavedobastos.ncr.br
<https://azavedobastos.ncr.br>

Dr. Váber Azevêdo Miranda Cerqueira
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Passoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:08:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

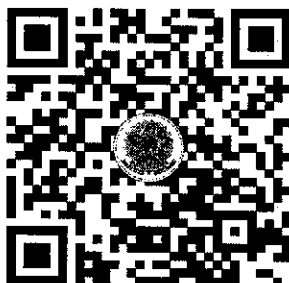
¹Código de Autenticação Digital: 54161308202325485908-1 54161308202325485908-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b759e529da17081e248c361eb1c9db9646b74179c9a5c7c748e64652202d84e1eb5ce4c2cc738aadbc05470c08a4a0797a7f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795., para o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o endereço da sócia **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já qualificada, que era na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná passa a ser na rua Elvira Haupt Grotzner, nº.40 Apto. 61 CEP 80540-065, Bairro Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.jpbs.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202261407034



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202261407034-1
Data: 13/09/2020 08:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM7228-LSNW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Váber Azevedo Bastos
TUBS

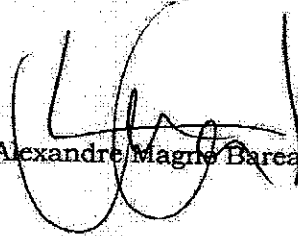


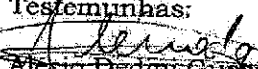
PRIMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

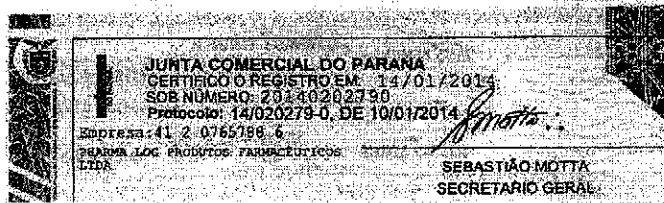
Vitória -ES, 29 de Novembro 2013.


Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

Aécio Dedmir Gusção
RG; 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/54161508202261407034



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161508202261407034-2
Data: 13/08/2020 08:03:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47229-11MB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Carakian
TJ/PB



13/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/54161308202261407034>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:09:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

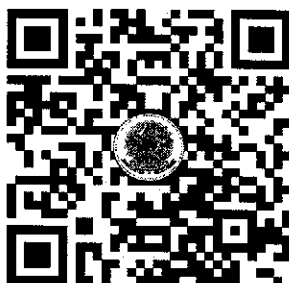
¹Código de Autenticação Digital: 54161308202261407034-1 54161308202261407034-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96464c6b090d6091c8eab0fc5a6d9d1bdcfb0af6ac56850fd1f2cd69158b123a2c437fbc04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratificação: onde constava o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000, fica re-ratificado para: Rodovia Br 262 S/N - Km 10,5 Bloco 32, Canaã - Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://aseelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevobastos.not.br/documento/54181308200466082080-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54181308200466082080-1
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM7226-WH21;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 4090 Pessoa - PB
(51) 3244-2004 - cartorio@azavevobastos.not.br
<https://azavevobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Tribunal

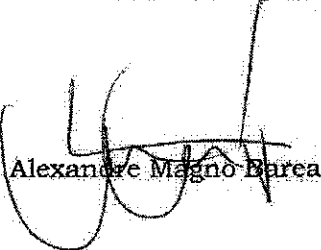


PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

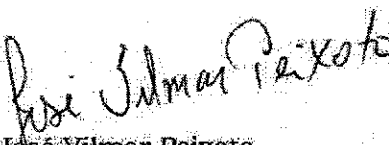
Vitória -ES, 17 de Fevereiro 2014.

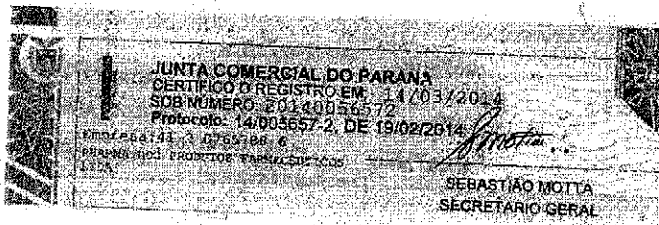

Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:


Alécio Dedini Gussão
RG; 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azvevedobastos.net.br/documento/54161308200468082080



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200468082080-2
Data: 13/08/2020 08:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKM7227-KT93;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Do Valor Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:09:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

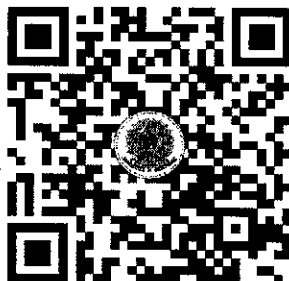
¹Código de Autenticação Digital: 54161308200466082080-1 54161308200466082080-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b759a529da17081e248c361eb1cdb9646bc53ce8aa28123cac441aa832f9fd66f2813d501ade2949a87e2694d228d0f957fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetta, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23-A, no Bairro Costa e Silva Cep: 89.217-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sergio Jungblut Dieterich nº.710, depósito 17 no Bairro São João Cep: 91.060-410.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Q

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seetodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://aszvecebastos.net.br/documento/54161308200534194592



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200534194592-1
Data: 13/08/2020 08:03:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Seio Digital Tipo Normal C: AKM7230-UKMC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo Bastos
TJ/PB

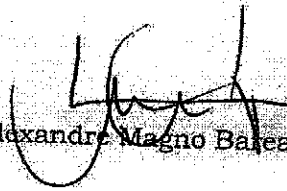


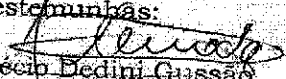
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

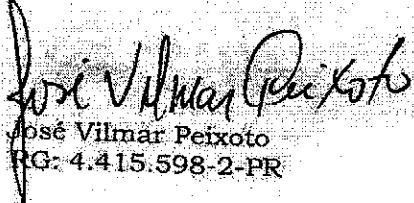
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

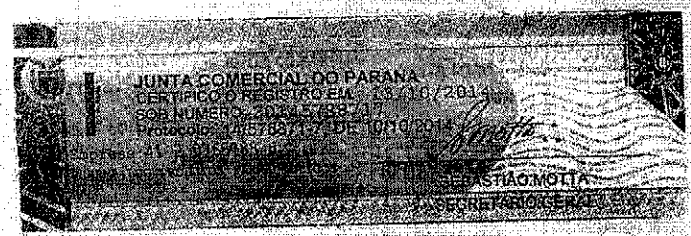
Vitória -ES, 03 de Outubro 2014.


Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

Alécio Dedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/54161308200534194592>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200534194592-2
Data: 13/08/2020 08:03:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKM7231-X71F



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixio 908 Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>


Valdir Azevedo
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:10:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308200534194592-1 54161308200534194592-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646bf273046858e81260114a5ce77708c21ea62541908a45a63a717a98a441a01bb7f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elyra Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº. 20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transferido, neste ato o endereço da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Pinhais Estado do Paraná, na Rua Marialva nº.441B, no Bairro Emiliano Pernetá Cep: 83.324-197, que passa a ser: Avenida Maringá nº.3592 Bairro Atuba Cep: 83.326-010 - Pinhais - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia: **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já Qualificada, cede e transfere o total de 98.000 (Noventa e Oito Mil Quotas), equivalente a R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), para o Sócio: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, também já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido no cargo de Administrador da sociedade **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, que declara, neste ato e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308204843465808-1
Data: 13/08/2020 08:03:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47232-DA6R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tutor



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**CNPJ: 13.485.130/0001-03****NIRE: 41207657886****QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil), quotas totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Nº. Quotas | Valor R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| ALEXANDRE MAGNO BAREA | 198.000 | 198.000,00 | 99 |
| CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS | 2.000 | 2.000,00 | 1 |
| Total | 200.000 | 200.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social nos termos de artigo 1.052 da lei n. 10406, de 10.01.2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308204843465808-2
Data: 13/08/2020 08:03:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM7233-6D99,



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB
(83) 3444-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



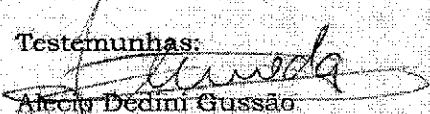
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pinhais, 01 de Junho 2015.

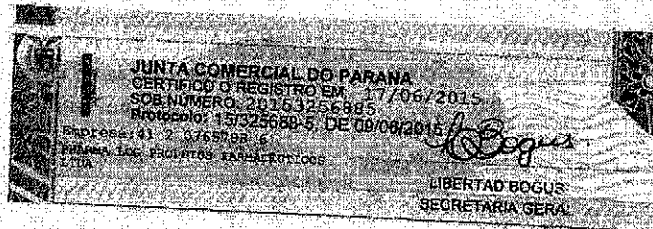

Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:


Alice Dédini Gussão
RG; 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



002341

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documentos/54161306204843485808



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308204843485808-3
Data: 13/08/2020 08:03:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM7234-04PN;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Francisco Epitácio Passos - 1145
Bairro: dos Estados, João Neiva - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Bel. Valber Azavêdo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2020 08:10:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308204843465808-1 54161308204843465808-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96464b818ea5ae7282bf9a5ee675f7b0ab2ce6f7726db19ada98501e0545883df5c67fb
e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03
NIRE Nº 41207657886
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; e

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/05/1970, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.621.453-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.491.399-91, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Paraná, na Rua Tambaquis, 809, Alphaville, CEP 83 327-109;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20153256885, em sessão de 17.06.2015.

RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, que possui 2.000 (duas mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, ao sócio **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato pelo cessionário à cedente, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cedente e o cessionário dão e recebem reciprocamente quitação plena, geral, irrevogável e irretratável pela cessão de quotas ora efetivada, para nada mais reclamar um do outro ou da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792,
 PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11908311413. NIRE: 41207657886.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03
NIRE Nº 41207657886
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS** declara-se paga e satisfeita de todos os seus haveres, incluindo lucros, *pro-labore* e créditos de qualquer natureza decorrentes de sua participação na Sociedade, reconhecendo que nada tem a reclamar a estes ou a quaisquer outros títulos, seja do sócio remanescente, seja da própria Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da deliberação precedente, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído conforme quadro a seguir:

| SÓCIO | Nº QUOTAS | VALOR - R\$ | % |
|-----------------------|-----------|-------------|-----|
| ALEXANDRE MAGNO BAREA | 200.000 | 200.000,00 | 100 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 | 100 |

PARÁGRAFO ÚNICO: A pluralidade de sócios será reconstituída pelo sócio remanescente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, consoante previsão do inciso IV do artigo 1.033, do Código Civil, o qual poderá, alternativamente e mediante instrumento próprio, deliberar pela transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Sociedade passa a ser exercida por 1 (um) Administrador, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador perceberá a título de remuneração *pro labore* quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à Sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado ao Administrador delegar o exercício das suas funções, ex-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
 PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800311413. NIRE: 41207657886
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

NIRE Nº 41207657886

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

seto quanto à regular constituição de procuradores da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador é dispensado da prestação de caução para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a aquisição, alienação ou oneração a qualquer título de direitos em geral e de bens do ativo permanente da Sociedade; contratação de empréstimos ou concessão de mútuos de qualquer valor em favor de sócios, administradores, empregados ou terceiros; e prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, a Sociedade será representada pela assinatura individual do Administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade representada individualmente pelo Administrador poderá constituir procuradores com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos. As procurações com poderes *ad iudicia* poderão ser outorgadas com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É investido e empossado no cargo de Administrador o sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792,
 PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800311413. NIRE: 41207657886.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03
 NIRE Nº 41207657886
 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e acordados, os sócios firmam o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de duas (2) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais, 01 de agosto de 2016.


 CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS


 ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

1.

Nome: *Celso Bedini Junior*
 CI/RG: *6 376 821-1*

2.

Nome: *Jose Carlos Puxato*
 CI/RG: *4415598-2 RR*

Visto da advogada


 Claudia Luciana Ceccatto de Trotta - OAB/PR nº 22.528



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
 PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 4180311413. NIRE: 41207657886.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Boqus
 SECRETARIA-CERAL
 CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Selo Nº Vne8L.YHw3f.RUMr-w.Poaa.03L.cL
 Valido esse selo em <http://www.inframa.com.br>
 Reconheça por VERDADEIRA as assinaturas de ALEXANDRE
 MAGNO BARZA e CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS. Dou fe
 Curitiba, 15 de janeiro de 2018.

em nome da
 Prática de Verdade
 PELA VERDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270782.
 PROTOCOLO: 178270752 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800311413. NIRE: 41207657986.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

O signatário do presente instrumento, **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, nascido aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Setembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).;

Único sócio da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica.

De direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. Nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual sob. Nº. 20178270792, em sessão de 30/01/2018;

RESOLVE modificar o contrato social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da concentração das quotas sociais sob a titularidade exclusiva do sócio **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, nos termos do Art. 980-A, parágrafo terceiro, do código Civil (conforme redação dada pela lei 12.441, de 11.07.2011), fica deliberada a Transformação do tipo societária empresarial limitada em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sem qualquer solução de continuidade e com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade transformada.

Parágrafo Único: O titular **ALEXANDRE MAGNO BAREA** declara que não participa de nenhuma outra empresa de modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977;
 PROTOCOLO 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803382281. NIRE: 41600750977.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03****NIRE 41207657886****SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Na condição de empresa individual de responsabilidade limitada, a empresa passa a adotar a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, mantendo a sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atua CEP 83326-010, e as filiais da sociedade transformadas nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração:

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

2. Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº 23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/07/2018.

4. Fica transferida através deste ato a filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75, para o seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018.
www.empresajc1.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03****NIRE 41207657886****SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, e a importação e exportação de medicamentos, perfumarias, complementos e suplementos alimentícios, produtos para saúde e do segmento farmacêutico.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluído no objeto social da empresa a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA, e passa a compor o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas ou alterações contratuais a serem submetidas a registro na Junta Comercial sempre que tiverem por objeto alterar disposições do Contrato Social ou quando devam produzir efeitos perante terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos convênios que se relacionem com os fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.
- c) Contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento, bancos comerciais, especificamente, Banco de Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituição ou alteração de contrato estatuto de qualquer sociedade;
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803382281. NIRE: 41600750977.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Boqus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Parágrafo Único: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração pro-labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular **ALEXANDRE MANG BAREA, JÁ QUALIFICADO**, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa, ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180382281. NIRE: 41600750977.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018.
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocasos omissos no Contrato de Constituição e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões decorrentes do Contrato de Constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considerando as deliberações acima, fica aprovado o Contrato que regerá a empresa individual de responsabilidade limitada resultante da presente transformação, nos termos seguintes:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

ALEXANDRE MAGNO BAREA Cédula de identidade RG som n. 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 819, Boa Vista, CEP 82640-350; titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, n.º. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 13.485.130/0001-03, resolve aprovar o contrato que regerá a empresa, nos termos seguintes:

I.
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa é uma empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. Com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, e filiais nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração.

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF N.º. 13.485.130/0002-94;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N.º. 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

2. Filial para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717
 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul
 - RS CEP: 93212-110 CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na
 Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep.
 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/08/2018.

II.
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

III.
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o comércio
 atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e
 odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumaria, e a
 importa e exportação correlatos e Transporte Rodoviário de Cargas
 (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e
 Internacional.

IV.
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social em moeda corrente legal do país é
 de R\$:200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil)
 quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um), totalmente subscritas
 e integralizadas, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO
 BAREA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803382281. NIRE: 41600750977.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03****NIRE 41207657886****SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA SEXTA A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo este subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

V.**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

Libestah Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/ME: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

- c) Contrair empréstimos com empresas públicas, paraestatais, de economia ou órgão governamentais, tais como bancos comerciais, especificamente, banco do Brasil sã e caixa econômica federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para instrumentos de constituição ou alteração de contrato ou estatuto de qualquer sociedade.
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.
- f)

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador perceberá a título de remuneração pro labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, a qual será levada à conta de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado o qual declara neste ato, sob as penas da lei não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

VI.
DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947690 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803382281, NIRE: 41600750977.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

**VIII.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato de constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por ter assim justo e acordado, o titular da empresa firma o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

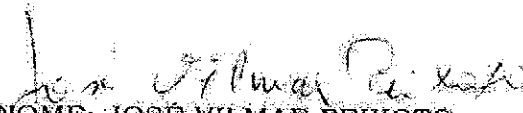
Pinhais -PR, 21 de Maio 2018


ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:


NOME: ALECIO DEDINI GUSSÃO
CI/RG 6316821-1 SSP/PR

CPF 027.208.519-73


NOME: JOSÉ VILMAR PEIXOTO
CI/RG 4415598-2 SSP/PR

CPF 537.530.119-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REGISTRADO DE NOTAS DE PINTADO-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3085-3000

Reconhecido a(s) firma(s) de:
 (1994750) ALEXANDRE MARCO VARELA
 por SEMELHANÇA.

Estipulado em _____ da cidade de
 Curitiba, 23 de Maio de 2018.

CRISTIANE DE FATIMA ROSELLA
 MEEMBRE JUREMENTADA - Ue: 0150N

BRASIL - SELLO DIGITAL
 (WVU) - UG297 - 230LJ - 415-20
 Consulte o selo digital em
<https://funarzen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
 1180332281. NIRE: 41600750977.
 PRARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41600750977
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82650-145, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de único sócio da Sociedade Empresarial, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº3592, Bairro Atuba, Pinhais, no Estado do Paraná, CEP. 83.326-010 - com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.41600750977 de 16/08/2018, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferido, neste ato, o endereço da Sociedade Empresarial sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ n. 13.485.130/0002-94, NIRE n. 32900449175, situada na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N, KM 10.5, Bloco 32, no Bairro Canaã, Cep: 29.135-000, que passa a ser: Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Bloco 36, Bairro Canaã, Cidade Viana, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29135-001.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

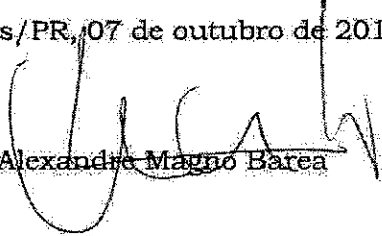
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51 SOB
 Nº 20196331013.
 PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:
 41600750977.
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



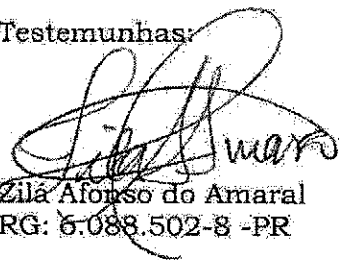
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

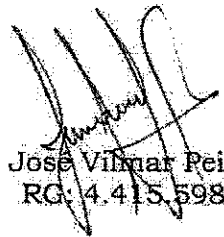
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41600750977
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pinhais/PR, 07 de outubro de 2019.


Alexandra Magno Barea

Testemunhas:


Zilá Afonso do Amaral
RG: 6.088.502-8 -PR


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51
SOE N° 20196331013.
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:
41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.brOFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ 13.485.130/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 13 de Outubro de 2021

BEL DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Surmentada
Portaria nº 27/2018

1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL E
13º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

SUBCRITA: 13.00.2021

| | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | RICARDO AUGUSTO DE LENO - Oficial |
| <input type="checkbox"/> | FRANCA L. CAVALCANTE DE LENO - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> | KEITE FERNANDA DELARCA - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> | PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> | YARESSA C. A. NUNES - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> | WILLIAMS DE CASTILHOS - Escrevente |



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUG62368

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.485.130/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|---|
| LOGRADOURO AV MARINGA | NÚMERO 3592 | COMPLEMENTO BRCAO AO LADO CEMITERIO |
|---------------------------------|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 83.326-010 | BAIRRO/DISTRITO ATUBA | MUNICÍPIO PINHAIS | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR | TELEFONE (41) 3072-8064/ (41) 3072-8120 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 14:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90639047-72 | Inscrição CNPJ 13.485.130/0001-03 | Início das Atividades 08/2013 |
|---|---|---|

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**
 Título do Estabelecimento **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
 Endereço do Estabelecimento **AV MARINGA, 3592 - ATUBA - CEP 83326-010**
 Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 08/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | 802.389.809-44 | ALEXANDRE MAGNO BAREA | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 04/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90639047-72

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2021 11:15:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:47 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **1486.BF48.4DEA.6E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.